



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/FMS/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A VASCONCELOS COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

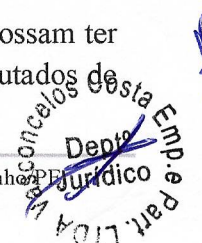
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de adesão à ata de registro de preços n° 003/2018, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Avenida Historiador Pereira da Costa, n° 796, Centro, Cabo de Santo Agostinho**, destinada ao funcionamento do Humaniza SUS, Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atenção Domiciliar – SAD e Núcleo de Ações em Saúde do Trabalhador - NAST, **através do Fundo Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo n° 056/2021, Processo Licitatório n° 019/FMS/2021, Dispensa n° 003/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: **O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n° 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n°. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATARIO**, e a empresa **VASCONCELOS COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA – CNPJ: 06.032.961/0001-64**, com sede à Rua Ernesto de Paula Santos, n° 187, sala 903, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.021-330, (81) 3327-8357, E-mail: contato@vasconceloscosta.com.br / www.vasconceloscosta.com.br, representada por seu sócio **Joaquim Correia de Vasconcelos Costa**, português, casado, empresário, inscrito no CPF: 002.089.904-10, portador da cédula de identidade n° W 507.999-0/CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, n° 2080, apartamento 3401, Boa Viagem, Recife –PE, CEP: 51.111-000, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n° 637/2022**, datada de 23 de março de 2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 16 de abril de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se vigente, com termo final para o dia 16 de abril de 2022, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, no valor inicial e atual de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 16 de abril 2023.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 714/2022, datada de 23 de março de 2022, no valor de R\$ 110.186,32 (cento e dez mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual no valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) totalizando um valor Contratual de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo Inciso II c/c § 2º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 637/2022, datada de 23 de março de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação contratual de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 16 de abril de 2023, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de abril de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M.C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: VASCONCELOS COSTA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÃO LTDA E
--	---

TESTEMUNHA:
MARCELO GUIMARÃES VASCONCELOS COSTA
CPF (MF): 055.543.154-10

TESTEMUNHA:
CPF (MF): 824621864-68



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao contrato nº 009/FMS/2021**, **Processo administrativo nº 056/2021**, **Processo licitatório nº 019/FMS/2021**, **Dispensa nº 003/FMS/2021**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual – **Descrição do Objeto**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 16 de abril de 2023, nos termos de inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666/93. **Empresa**: VASCONCELOS COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.032.961/0001-64, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 187, sala 903, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor Total**: R\$ 264.000,00. **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:FF27F2E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2022. Edição 3238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>